

00200-030809/2019-13
02-01-02-10
(21501E)



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 738/2019

Jahu, 11 de junho de 2019.

REFERÊNCIA:

Requerimento n°: 461/2019

Senado Federal
À Comissão de Assuntos Sociais.

Autor: JOSÉ CARLOS BORGO

Aprovado em Sessão: ORDINÁRIA
10 de junho de 2019

Em _____

se - se ao processado do
PLC

72, de 2019

Em 02/08/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Senhor Senador,

Levamos ao seu conhecimento, para as providências cabíveis, a inclusa cópia do requerimento acima referido.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de nossa estima e real apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BORGO,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

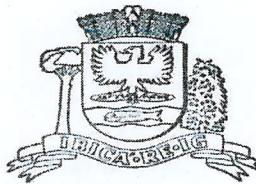
Exmo. Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília-DF.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 461/2019

Considerando o Projeto de Lei nº 72/2012 de origem da Câmara dos Deputados que tramita no Senado Federal;

Considerando que a proposta visa Integrar os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Programa Saúde de Família (PSF), no âmbito do Sistema Único de Saúde, Dispondo que caberá ao gestor do SUS, de cada esfera de governo, definir a forma de inserção e de participação desses profissionais no Programa Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade;

Considerando que a atuação do profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional é importante para a saúde da população, pois não atua somente quando a deficiência ou incapacidade já está instalada, mas também na área preventiva, podendo atenuar diversas patologias, diminuindo, assim, o tempo de tratamento e consecutivamente gastos com saúde pública;

Nessas Condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, **APOIO** desta Casa de Leis ao Projeto de Lei nº 72/2012 que tramita no Senado Federal para que os serviços dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais sejam incluídos no Programa Saúde da Família (PSF), visando oferecer maior qualidade de vida à população.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, **David Samuel Alcolumbre Tobelem**, e aos Senadores pelo Estado de São Paulo, Senhores: **José Serra, Major Olímpio e Mara Gabrilli**, para que se sensibilizem com a questão e se dignem acolher a proposta legislativa.

Requeiro, por fim, que cópia de presente seja enviada, para conhecimento do presente, ao **Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia ocupacional (COFFITO)**, em, nome do Presidente, **Roberto Mattar Cepeda**, e ao **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (Crefito-3)**, na pessoa de seu Presidente, **José Renato De Oliveira Leite**.

S.S., 10 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGO
Vereador

